



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - MT E A EMPRESA MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**, situada na Rua Bahia, 600-N, Bairro São Francisco de Assis – Comodoro/MT, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 03.109.581/0001-92, representada neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Paulo Sérgio Bezerra, brasileiro, portador do RG n.º 10344136 SSP/MT e do CPF n.º 990.584.991-20, residente e domiciliado na Rua Ceará n.º 2585, Bairro São Francisco de Assis, Comodoro/MT, CEP 78310-000, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.406.174/0001-05, instalada no Mato Grosso, com sede na Avenida Araés, Nº 1839, Quadra 03, Lote 01, Sala A, Bairro Santana em Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União nº **C557.9EE6.416E.790A**, com validade 05/11/2025 a 04/06/2026, representada neste ato pela sua sócio proprietário o sr.º **PAULO PAZETO MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido em 15/01/1993, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 037.578.081-50 e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1842451- 1 órgão expedidor SEJUSP-MT, residente e domiciliado na Travessa Guará, Nº 427, Bairro Santa Monica, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil, nos termos do Processo Licitatório na Concorrência Pública n.º 001/2025, Processo Administrativo n.º 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o aditivo de **PRAZO** por mais 90 (noventa) dias do contrato n.º 010/2025, conforme Cronograma Físico Financeiro, referente à prestação de serviços de obra “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**”, vigorando de 26/02/2026 a 27/05/2026, sendo o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente aditivo encontra embasamento legal do contrato n.º 010/2025 art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2. No decorrer da execução contratual, verificou-se a necessidade de celebração de aditivo contratual de valor, motivado pela inclusão de novos serviços não previstos inicialmente e reprogramação de etapas executivas, medidas estas indispensáveis para assegurar a conformidade da obra com as normas técnicas vigentes, bem como para garantir maior qualidade e segurança estrutural, já formalizado por expediente próprio.

2.3. Esta gestão promoveu o referido aditivo considerando a necessidade visto que o prazo discriminado no cronograma físico-financeiro originalmente pactuado, tornou-se insuficiente o inicialmente estabelecido para conclusão dos serviços.

2.4. Ademais, fatores supervenientes, como o período de chuvas intensas na região, também contribuíram para a reprogramação das atividades, especialmente aquelas dependentes de condições climáticas favoráveis, influenciando no ritmo de execução.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato permanece em **R\$ 465.675,11** (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiando que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/21 e assinam o presente de forma digital e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Comodoro/MT, 25 de Fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
PAULO SÉRGIO BEZERRA – PRESIDENTE
CONTRATANTE

MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
PAULO PAZETO MEDEIROS
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: **Fernando Oliveira Lemos da Rosa**
RG nº 21xxxx7-5 SSP/MT
CPF nº 035.xxx.xx-10

Nome: **Carlos Henrique Honorato**
RG nº 16xxx3-7SSP/MT
CPF nº 068.xxx.xx-70